



XS3 Seguros S.A.

CNPJ/MF nº 38.155.802/0001-43 - NIRE 35300572319



Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 03 de Julho de 2024

Data, horário e local: Em 03 de julho de 2024, às 16h, por videoconferência, na sede da **XS3 Seguros S.A.** (“**CAIXA Residencial**”), localizada na Rua Desembargador Eliseu Guilherme, nº 84, térreo ao 7º andar, Paraíso, São Paulo/SP, CEP 04004-030. **Quórum:** presentes as acionistas Caixa Holding Securitária S.A. e Tokio Marine Seguradora S.A., que representam a totalidade do capital social. **Convocação:** dispensada a convocação, em razão da manifestação de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“**Lei das S.A.**”), conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas. **Composição da mesa:** Sr. José Adalberto Ferrara, Presidente da mesa; Sra. Juliana Leite Alves, Secretária. **Ordem do dia:** (i) Proposta de distribuição e pagamento de dividendos intermediários (apuração do resultado do 1º trimestre/2024). **Deliberações:** As acionistas presentes apreciaram e decidiram, no uso de suas competências estatutárias, sem quaisquer ressalvas ou restrições, por unanimidade: (i) Aprovar, conforme a proposta do Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 27 de junho de 2024, a distribuição e pagamento de dividendos intermediários, em conformidade com o artigo 29, incisos (i) e (ii), do Estatuto Social, a conta de lucros acumulados apurados no balanço contábil da data-base de 31 de março de 2024, no valor de R\$ 116.710.046,66 (cento e dezesseis milhões, setecentos e dez mil e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos), a serem creditados às Acionistas a título de distribuição de dividendos intermediários, fixando o prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar desta data, para a realização do pagamento. A Companhia possui saldos de reserva de capital superiores a 30% do Capital Social, razão pela qual deixa de constituir a Reserva Legal, de acordo com o artigo 193, § 1º da Lei nº 6.404/76. **Encerramento e lavratura da ata:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa considerou encerrados os trabalhos da presente Assembleia e determinou que fosse lavrada a presente ata, a qual foi achada conforme, e assinada pelo Presidente do Conselho de Administração e pelo Secretário da Mesa. As acionistas autorizaram a lavratura em forma de sumário, nos termos do §1º do art. 130 da Lei das S.A. São Paulo/SP, 03 de julho de 2024. Mesa: **José Adalberto Ferrara** - Presidente da Mesa. **Juliana Leite Alves** - Secretária. **Acionistas presentes:** **Tokio Marine Seguradora S.A.** - Daniel Dibe da Silva - Diretor Executivo. **Caixa Holding Securitária S.A.** - Hebert Luiz Gomide Filho - Diretor Executivo. Eduardo Costa Oliveira - Diretor Executivo. **JUCESP** nº 78.074/25-3 em 06/03/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>